

LEI MUNICIPAL Nº 1.425/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O FILÓ ITALIANO.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil cento e quinhentos reais) para pagamento da Banda Musical Zabadak que animará o XI Filó Italiano, a ser realizado no dia 01 de agosto de 2015.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

0901 – Secretaria de Turismo

278130007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos

(320) 333903999 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal